



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 03/2010

Súmula: Dispõe sobre a análise das contas do Executivo relativas ao exercício financeiro de 2007.

O presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão no uso de suas atribuições e amparado no art. nº 247 do Regimento Interno, Resolve:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Foz do Jordão, referente ao exercício financeiro de 2007, em conformidade com o Acórdão nº 2287/08 – Primeira Câmara - do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 26 de Abril de 2010.



Ivan Pinheiro da Silva
Presidente